



PORTARIA Nº 838, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre: Instituição dos representantes
no Conselho Municipal da Assistência Social
– CMSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que
lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Conselheiros abaixo relacionados para composição do
Conselho Municipal de Assistência Social – CMSA, criado através da Lei Municipal nº
025 de 23 de novembro de 1995 para instância de Controle Social do Programa Bolsa
Família:

Da Secretaria Municipal de Saúde:

Rita Stellamaris – TITULAR

Gabriela Marques de Melo – SUPLENTE

Do Gabinete Municipal do Prefeito:

Cicero Jeferson Santos– TITULAR

Maria Izabel de Souza - SUPLENTE

Da Secretaria Municipal de Educação:

Tereza Cristina Henrique Pereira – TITULAR

Francisco Eliando Silva Oliveira -SUPLENTE

Da Secretaria Municipal da Proteção Social:

Maria Clarice Leite Barbosa– TITULAR

Claudilene Estanislau Rodrigues - SUPLENTE

Da Secretaria Municipal de Agricultura:

Expedito Manoel de Santana– TITULAR

Geralda Lacerda de Aquino - SUPLENTE

Do Centro de Referência da Assistência Social Trabalhadores do “suas”:

Sandra Bezerra Pereira Santos – TITULAR

Aline Fonseca Martins - SUPLENTE





Do Centro de Referência da Assistência Social Usuários do "suas":

Suyara Henrique do Nascimento – TITULAR

Esuelia Rofino de Souza - SUPLENTE

Do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (sindicalizados):

Vitoria Kerolayne– TITULAR

Erincide Moreira de Sousa - SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

